



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DA FOCCUS

Indicação n.º /2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Prefeitura Municipal de Altamira que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental e estrutural com a finalidade de implantar pontos apropriados, organizados e seguros para a prática da pesca esportiva e artesanal na Orla do Cais e na Ponte da Prainha.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda da população altamirense por espaços públicos que conciliem lazer, segurança e valorização das atividades tradicionais da região, especialmente a pesca, que possui relevante importância cultural, social e econômica para o município.

A Orla do Cais e a Ponte da Prainha são locais de grande circulação de pessoas, utilizados diariamente para atividades recreativas, turismo e convivência social. Contudo, observa-se que a prática da pesca nesses pontos ocorre de forma desordenada, sem a devida infraestrutura, o que pode acarretar riscos tanto aos pescadores quanto aos demais frequentadores, além de possíveis impactos ambientais.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos se faz necessária para avaliar:

- A viabilidade estrutural para instalação de plataformas, decks ou áreas delimitadas para pesca;
- A segurança dos usuários, considerando fluxo de veículos e pedestres nas áreas mencionadas;
- Os impactos ambientais, garantindo a preservação dos recursos naturais e o uso sustentável dos espaços;
- A acessibilidade, permitindo que pessoas de todas as idades e condições físicas possam usufruir dos locais com segurança;
- A possibilidade de implantação de sinalização adequada, iluminação pública e lixeiras, promovendo organização e conservação dos espaços.

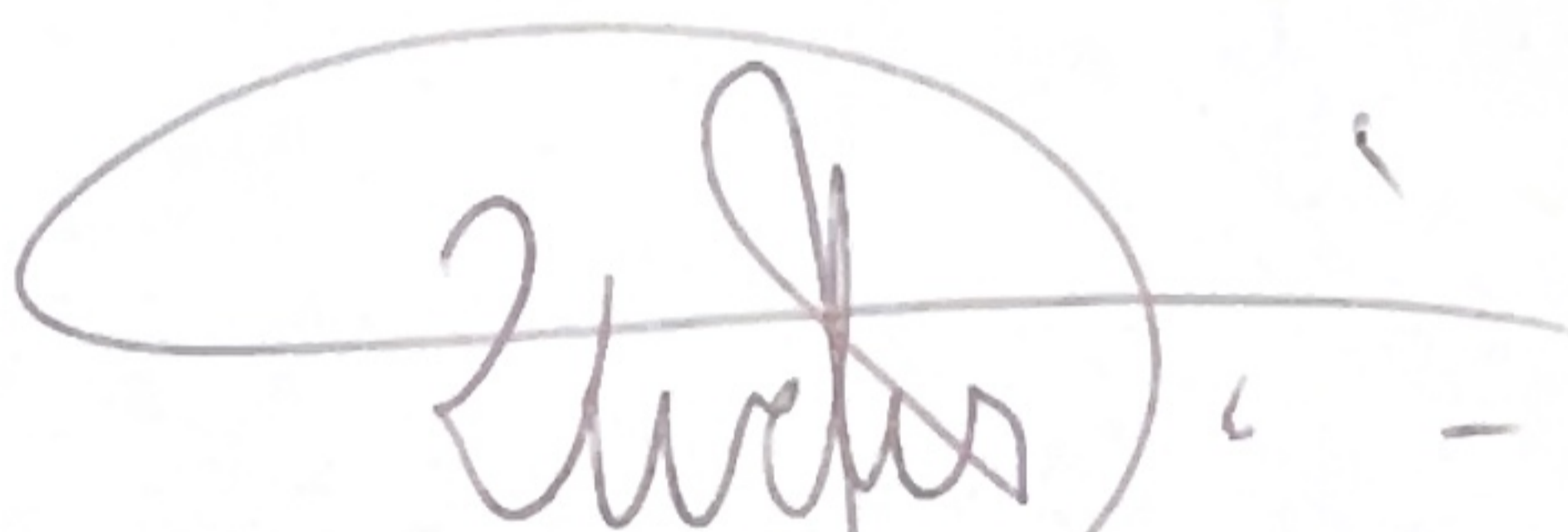


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DA FOCCUS

A implantação de pontos adequados para pesca contribuirá significativamente para a organização urbana, redução de acidentes, incentivo ao turismo local e valorização das práticas culturais da população ribeirinha. Além disso, poderá fomentar a economia local, beneficiando pescadores artesanais e pequenos comerciantes.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a importância da iniciativa para o desenvolvimento sustentável e ordenado do município, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Câmara Municipal de Altamira, 29 de abril de 2026



VICTOR DA FOCCUS  
Vereador PSB